



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0020 / 2017 - LOA**

Data: 17/10/2017

Hora: 15:34

Página: 2 de 11

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

SOR 11/2017- Prof. Dorinha Seabra (218B)- Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**

Comissão

**TIPO DE EMENDA**

Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

SPM

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.218B.0001

Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**

50

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL .....			150.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL .....						150.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Após a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2003, as ações de prevenção e combate à integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras ganharam força no Brasil. O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher é dividido em quatro eixos estruturantes:

1 - Fortalecimento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha

2 - Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Aids

3 - Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres

4 - Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão.

Esta emenda vem de encontro com o fortalecimento desta política Nacional, tendo em vista que fortalece e incentiva as denúncias relacionadas ao tema através do disque 180.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher